



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Ausente o juiz Enio Salvador Vaz. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600016-26.2024.6.22.0006

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITAO

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Ação Declaratória de Nulidade

Recorrente: SOLANGE SOUZA BARBOSA

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Recurso conhecido e não provido, por maioria, nos termos do voto do relator, vencido o Juiz Igor Habib.

2. RECURSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600048-49.2024.6.22.0000

Origem: Jaru/RO

Relator: Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Resumo: Remoção

Recorrente: GEORGE WASHINGTON FREIRE TEIXEIRA

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Desembargador Presidente justificou a ausência do Juiz Enio Salvador, o qual acompanhou cirurgia de sua filha; anunciou a lavratura do ato de cooperação judiciária para realização de eleições suplementares em Candeias do Jamari e noticiou a adesão deste Tribunal na campanha de recebimento de doativos a serem enviados as vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e um minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 20 de maio de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 29/05/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1172313** e o código CRC **DCDE4D6C**.